



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz, 73

Telefone, 340

OFÍCIO Nº.....

ITAPUÍ, 10 de outubro de 1979

LEI Nº 1.055

DE 10 DE OUTUBRO DE 1979

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE
R\$ 60.000,00 PARA INSTALAÇÃO
DE UM NOVO CANAL DE TELEVI-
SÃO.

JOÃO DA SILVA FONSECA, Prefeito Municipal de Itapuí

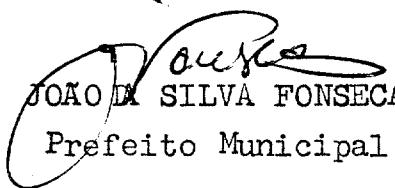
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial da importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para aquisição e instalação de aparelhagem, para fins de recepção de sinais de um novo canal de televisão (Canal 2- Cultura).

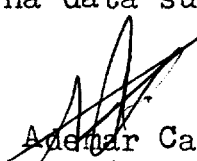
Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 10 de outubro de 1979


JOÃO DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra


Bel. Ademar Cafeo
Secretário